

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
**Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo**

CNPJ : 61.699.567/0008-69

**Nota da Administração**



Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo que integra a S.P.D.M.

**Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembléia Geral dos Sócios. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no art. 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.<sup>as</sup> o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços c/ a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também c/ a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestão Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, c/ notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva p/ a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia c/ atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, c/ base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28/02/2014. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31/12 - Valores em Reais				Demonstrações de Resultados dos Períodos - Valores em Reais			
		2.013	2.012			2.013	2.012
<b>Ativo</b>				<b>passivo</b>			
<b>Ativo Circulante</b>		<b>37.705.533,94</b>	<b>26.872.988,02</b>	<b>passivo circulante</b>		<b>37.384.115,42</b>	<b>26.191.163,92</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4.1)</b>		<b>980.071,97</b>	<b>4.896.094,82</b>	Fornecedores		3.498.253,85	1.863.046,59
Caixa		-	-	Serviços de Terceiros P.Física/Jurídica		1.242.590,03	1.049.591,62
Bancos conta movimento		52.972,07	69.016,20	Salários a pagar		4.303.791,70	3.774.803,54
Aplicações Financeiras (nota 4.2)		927.099,90	4.827.078,62	Contribuições a recolher		1.150.445,88	1.007.309,21
<b>Clientes</b>		<b>31.708.495,04</b>	<b>18.140.111,60</b>	Provisão de férias (notas 4.6 e 4.9)		7.918.453,26	7.505.618,11
Secr.Saúde do Est.S.P.-HCLPM-Mogi(nota 4.3)		-	-	Prov.de FGTS sobre férias(notas 4.6 e 4.9)		633.476,26	600.449,45
Vlrs. em Negoc. - Contr./Conv.(nota 6.3)		15.705.168,93	9.876.121,11	Prov.de desp.c/quitações (notas 4.6 e 4.9)		16.003.326,11	8.263.990,49
Prov.de Desp.Resc.de Contrato (nota 6.3)		16.003.326,11	8.263.990,49	Impostos a recolher		1.510.462,75	1.388.657,24
<b>Outros Créditos (nota 4.3)</b>		<b>859.827,37</b>	<b>652.290,12</b>	Obrigações Tributárias		97.834,95	85.304,32
Adiantamentos a fornecedores		102.355,68	102.156,57	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03		146.063,31	136.801,31
Antecipações salariais		19.094,05	16.602,21	Acordo Trabalhista a pagar		725,18	8.250,00
Antecipação de férias		622.163,80	455.307,15	Outras contas a pagar		871.081,08	507.304,99
Outros créditos e adiantamentos		547,77	812,19	Recebimento de materiais de terceiros		7.611,06	37,05
Depósito judicial		115.666,07	77.412,00	Financiamentos/Empréstimos/parcelamentos		-	-
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>		<b>9.425,50</b>	<b>7.747,81</b>	<b>Passivo não Circulante</b>		<b>4.366.834,87</b>	<b>3.555.940,39</b>
Prêmios de seguros e outros a vencer (n.13)		9.425,50	7.747,81	Prov. de Despesa Proc. Cíveis (nota 4.10)		60.582,37	451.982,37
<b>Estoques (nota 4.4)</b>		<b>4.147.714,06</b>	<b>3.176.743,67</b>	Prov.de Desp.Proc.Trabalhistas (nota 4.10)		260.836,15	229.841,73
Hospital de Clínica Luzia de Pinho Melo (Mogi das Cruzes)		4.147.714,06	3.176.743,67	Obrig.- Bens Móveis de terceiros (nota 5)		11.551.610,15	9.446.146,16
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>4.045.416,35</b>	<b>2.874.116,29</b>	Aj.vida útil econ.-Bens Móveis de terceiros		(7.506.193,80)	(6.572.029,87)
Ativo Imob. - Bens de Terceiros (nota 5)		4.045.416,35	2.874.116,29	<b>Total do Passivo</b>		<b>41.750.950,29</b>	<b>29.747.104,31</b>
-Bens Móveis		4.045.416,35	2.874.116,29	<b>Patrimônio Líquido (nota 7)</b>		-	-
Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo		11.551.610,15	9.446.146,16	Resultado do Exercício Anterior		-	-
Aj.vida útil-bens terc. - H. C. Luzia P. Melo		(7.506.193,80)	(6.572.029,87)	Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>41.750.950,29</b>	<b>29.747.104,31</b>	Resultados de exercícios anteriores (nota 7)		-	-
<b>Contas de Compensação</b>		<b>11.551.610,15</b>	<b>9.449.648,66</b>	Resultado no período - Superávit (nota 4.12)		-	-
Operações com Bens/Mercadorias-Terc.		11.551.610,15	9.449.648,66	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líq.</b>		<b>41.750.950,29</b>	<b>29.747.104,31</b>
Mercadorias de terceiros		-	-	<b>Contas de Compensação</b>		<b>11.551.610,15</b>	<b>9.449.648,66</b>
Bens recebidos		11.551.610,15	9.449.648,66	Operações com Bens/Mercadorias-Terc.		11.551.610,15	9.449.648,66
<b>Total das Compensações Ativas</b>		<b>11.551.610,15</b>	<b>9.449.648,66</b>	Mercadorias recebidas		-	-
				Bens recebidos		11.551.610,15	9.449.648,66
				<b>Total das Compensações Passivas</b>		<b>11.551.610,15</b>	<b>9.449.648,66</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 7) - Valores em Reais						
Descrição	Nota	Patrimônio		Superávit/Déficit do Exercício	Superávit/Déficit do Exercício	Total
		social	Reavaliação			
<b>Saldo 31/12/2011</b>				<b>(14.502.756,60)</b>	<b>1.268.432,37</b>	<b>(13.234.324,23)</b>
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	1.268.432,37	-	1.268.432,37
Transferência de Patrimônio		-	-	-	(1.268.432,37)	(1.268.432,37)
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	13.234.324,23	-	13.234.324,23
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-
<b>Saldo 31/12/2012</b>						
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio		-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-
<b>Saldo 31/12/2013</b>						

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.013 e 2.012**

**1- Contexto Operacional:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços c/ a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva p/ a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia c/ atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1 - Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, é um Hospital público direcionado p/ assistência à saúde e ao ensino c/ qualidade, referência resolutive de média e alta complexidade no Alto Tietê, c/ a missão de atender a população mais carente, exclusivamente dentro do SUS - Sistema Único de Saúde, visando não só o tratamento, mas a preocupação c/ a prevenção e promoção à saúde. Dentro deste compromisso social e na busca pela excelência na prestação de serviços de saúde, proporcionam ao hospital dois importantes prêmios concedidos pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, pelo trabalho e resultados obtidos no "Acolhimento c/ Classificação de Risco" e o "Prêmio Amigo do Meio Ambiente", em virtude do trabalho de conscientização e preservação do meio ambiente. Em Maio de 2012 iniciou-se o atendimento Oncológico c/ aproximadamente 90 pacientes e no final de dezembro de 2013 tivemos uma meta/mês de 804 consultas, e realizamos um total de 8626 consultas no período. Em julho de 2012, foi assinado o Contrato de Gestão junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde por um período de 5 (cinco) anos. E em outubro de 2013 iniciamos a realização de exames de ressonância magnética, c/ atendimento aproximado 250 pacientes mês e o início de cirurgias oftalmológicas em setembro de 2013. **2- Imunidade Tributária:** A SPDM, enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu § 4º e art. 195, § 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **2.1 - Requisitos p/ imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no art. 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados

pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembléia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e característica da isenção.** A SPDM, também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados c/ o art. 1o da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos p/ manutenção da Isenção tributária.** A Lei 12.101 de 27/11/2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva c/ efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância c/ as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos § que: § 1o A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido p/ a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1o deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração p/ dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual

de Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, c/ notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva p/ a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia c/ atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, c/ base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28/02/2014. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais			
Descrição	2.013		2.012
	<b>Fluxos de caixa das ativ.operacionais</b>		
Resultados do exercício/período	-	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	13.234.324,23	-
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>			
(Aumento)Redução em contas a receber	(13.777.598,38)	(16.137.975,93)	-
(Aumento) Redução em estoques	(963.396,37)	(1.503.194,65)	-
Aumento (Redução) em fornecedores	1.843.112,98	531.155,69	-
Aum.(Red.) em contas a pagar e prov.	8.981.858,92	8.498.216,84	-
Aum. (Redução) no I.R. e contribuição social	-	-	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.171.300,06	(136.780,50)	-
<b>Disp.liq.ger.pelas(aplic.nas)ativ.operac.</b>	<b>(2.744.722,79)</b>	<b>4.485.745,68</b>	
<b>Fluxos de caixa das ativ.de investimentos</b>			
(-) Compras de imobilizado	-	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.171.300,06)	136.780,50	-
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	-
Aquisição de ações/cotas	-	-	-
Recebimento por vendas de ativos permanentes	-	-	-
<b>Disponibilidades líq.geradas pelas (aplicadas nas) ativ.de investimentos</b>	<b>(1.171.300,06)</b>	<b>136.780,50</b>	
<b>Fluxos de caixa das ativ.de financiamento</b>			
Integralização de Capital	-	-	-
Pagamentos de lucros e dividendos	-	-	-
Empréstimos tomados	-	14.000,00	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	(14.072,38)	-
Juros recebidos de empréstimos	-	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-	-
<b>Disp.liq.ger.pelas (aplic.nas) ativ.de financ.</b>	<b>(72,38)</b>	<b>(72,38)</b>	
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(3.916.022,85)	4.622.453,80	-
No início do período	4.896.094,82	273.641,02	-
No final do período	980.071,97	4.896.094,82	-

continua

a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram arts. da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual p/ a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da Unidade Gerenciada. SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo** - Rua Manuel de Oliveira, s/n - Vila Mogilar - M Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-130 - CNPJ n.º 61.699.567/0008-69. **3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis.** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**31.12.2013-R\$ 31.12.2012-R\$**

Caixa e Saldos em Bancos	52.972,07	69.016,20
A Aplicação Financeira de Curto Prazo	927.099,90	4.827.078,62
C Caixa e Equivalentes de Caixa	980.071,97	4.896.094,82

**4.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, c/ base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo c/ restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. **4.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência p/ registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais p/ que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.4 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.013 é de R\$ 4.147.714,06 (Quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos). A provisão p/ desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, c/ base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente p/ eventuais perdas. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16)).

**Valores em Reais**

Tipo	31/12/2013	31/12/2012
Materiais utilizados no setor de Nutrição	108.452,88	153.115,00
Materiais utilizados no setor de Farmácia	2.649.369,28	1.957.721,70
Materiais de Almoxarifado	1.317.621,94	1.030.315,03
Empréstimos a Terceiros	72.269,96	35.591,94
<b>Total</b>	<b>4.147.714,06</b>	<b>3.176.743,67</b>

**4.5 - Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.6 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.7-Provisão p/ Rescisão de Contratos.** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões p/ rescisões de contrato. **4.8 - Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.9 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo c/ as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas c/ o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados c/ base em estimativas contábeis incluem as provisões p/ ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões p/ indenizações e provisões p/ perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas c/ base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.10 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados p/ fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos p/ classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade c/ o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida p/ o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2.013 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante p/ o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 3.036.547,70 (Três milhões, trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.013, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 954.424,67 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). C/ relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como

"possível" o montante chegou a R\$ 0,00. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal. **4.11 - Outros Ativos e Passivos:** Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos c/ fornecedores encontram-se c/ valor histórico, c/ exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.12 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando

Descrição	Posição em 31/12/2012	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2013
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>9.446.146,16</b>	<b>2.105.463,99</b>	-	<b>11.551.610,15</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>9.446.146,16</b>	<b>2.105.463,99</b>	-	<b>11.551.610,15</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	6.039.091,57	1.571.205,74	-	7.610.297,31
Equip Processamento de Dados	1.103.057,51	40.110,46	-	1.143.167,97
Mobiliário em Geral	1.539.181,18	211.645,11	-	1.750.826,29
Maq Utens e Equip Diversos	427.232,81	184.526,94	-	611.759,75
Veículos de Tração Mecânica	56.012,68	-	-	56.012,68
Aparelhos de Medição	26.156,17	1.090,00	-	27.246,17
Apar e Equip Comunicação	71.071,65	450,00	-	71.521,65
Apar e Utens Domésticos	83.230,99	87.364,22	-	170.595,21
Maq e Equip de Natureza Indl	45.900,59	-	-	45.900,59
Maquinas e Equip Energéticos	510,00	-	-	510,00
Maquinas e Equip Gráficos	8.188,00	-	-	8.188,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	19.304,11	9.071,52	-	28.375,63
Maquinas e Utens de Escritório	13.014,41	-	-	13.014,41
Maq Ferram e Utens de Oficina	14.194,49	-	-	14.194,49
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>9.446.146,16</b>	<b>2.105.463,99</b>	-	<b>11.551.610,15</b>

**Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo do Imobilizado em 2013**

Descrição	Posição em 31/12/2012	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2013	Taxas anuais médias de Ajustes
<b>Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros</b>	<b>(6.572.029,87)</b>	-	<b>(934.163,93)</b>	<b>(7.506.193,80)</b>	%
<b>Bens Móveis</b>	<b>(6.572.029,87)</b>	-	<b>(934.163,93)</b>	<b>(7.506.193,80)</b>	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(3.980.652,49)	-	(658.857,76)	(4.639.510,25)	10,00
Equip Processamento de Dados	(1.039.073,38)	-	(31.053,71)	(1.070.127,09)	20,00
Mobiliário em Geral	(1.172.150,20)	-	(162.364,36)	(1.334.514,56)	10,00
Maq Utens e Equip Diversos	(114.013,17)	-	(50.952,30)	(164.965,47)	10,00
Veículos de Tração Mecânica	(56.012,68)	-	-	(56.012,68)	0,00
Aparelhos de Medição	(20.466,33)	-	(2.660,32)	(23.126,65)	10,00
Apar e Equip Comunicação	(63.416,61)	-	(7.151,16)	(70.567,77)	10,00
Apar e Utens Domésticos	(41.644,69)	-	(16.360,47)	(58.005,16)	10,00
Maq e Equip de Natureza Indl	(40.418,63)	-	(695,40)	(41.114,03)	10,00
Maquinas e Equip Energéticos	(510,00)	-	-	(510,00)	10,00
Maquinas e Equip Gráficos	(8.188,00)	-	-	(8.188,00)	10,00
Equip p/Audio vídeo e Foto	(12.615,97)	-	(2.419,56)	(15.035,53)	10,00
Maquinas e Utens de Escritório	(9.083,12)	-	(1.239,00)	(10.322,12)	10,00
Maq Ferram e Utens de Oficina	(13.784,60)	-	(409,89)	(14.194,49)	10,00
<b>Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada</b>	<b>(6.572.029,87)</b>	-	<b>(934.163,93)</b>	<b>(7.506.193,80)</b>	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados p/ determinação da vida útil-econômica estimada e p/ cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade c/ as exigências legais-fiscais. **6.1 - Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade p/ os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão representaram no ano de 2013, 100% do total das receitas operacionais. **6.2 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2013 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 122.594,71 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), enquanto que em 2012 foi de R\$ 80.529,20 (Oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **6.3-Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados c/ órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição p/ qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo c/ o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo c/ suas finalidades. A Entidade p/ a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada c/ as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos p/ reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2013, a Associação recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

**CNPJ nº 61.699.567/0008-69**

Convênios/Contratos	R\$
Secr de Saúde do Est.de S.P. - 001/0500/000.041/2012	121.347.373,13.

**7 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido no balanço anterior, de acordo c/ apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas do ano, a SPDM procedeu a ajustes necessários p/ se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos c/ restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15), que enquanto não atendido os requisitos p/ reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição p/ Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **8 - Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição p/ aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. **9 - Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS.** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, c/ base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados c/ base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo c/ o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou nesta unidade a seguinte produção:

for provável que benefícios econômicos futuros fluam p/ a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5 - Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, é composto por bens próprios e bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens próprios referem-se a ativos adquiridos c/ recursos da própria Instituição. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada c/ recursos de contratos de gestão ou convênios p/ os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma: **Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2013.**

Descrição	Posição em 31/12/2012	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2013
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>9.446.146,16</b>	<b>2.105.463,99</b>	-	<b>11.551.610,15</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>9.446.146,16</b>	<b>2.105.463,99</b>	-	<b>11.551.610,15</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	6.039.091,57	1.571.205,74	-	7.610.297,31
Equip Processamento de Dados	1.103.057,51	40.110,46	-	1.143.167,97
Mobiliário em Geral	1.539.181,18	211.645,11	-	1.750.826,29
Maq Utens e Equip Diversos	427.232,81	184.526,94	-	611.759,75
Veículos de Tração Mecânica	56.012,68	-	-	56.012,68
Aparelhos de Medição	26.156,17	1.090,00	-	27.246,17
Apar e Equip Comunicação	71.071,65	450,00	-	71.521,65
Apar e Utens Domésticos	83.230,99	87.364,22	-	170.595,21
Maq e Equip de Natureza Indl	45.900,59	-	-	45.900,59
Maquinas e Equip Energéticos	510,00	-	-	510,00
Maquinas e Equip Gráficos	8.188,00	-	-	8.188,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	19.304,11	9.071,52	-	28.375,63
Maquinas e Utens de Escritório	13.014,41	-	-	13.014,41
Maq Ferram e Utens de Oficina	14.194,49	-	-	14.194,49
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>9.446.146,16</b>	<b>2.105.463,99</b>	-	<b>11.551.610,15</b>

Descrição	Posição em 31/12/2012	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2013	Taxas anuais médias de Ajustes
<b>Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros</b>	<b>(6.572.029,87)</b>	-	<b>(934.163,93)</b>	<b>(7.506.193,80)</b>	%
<b>Bens Móveis</b>	<b>(6.572.029,87)</b>	-	<b>(934.163,93)</b>	<b>(7.506.193,80)</b>	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(3.980.652,49)	-	(658.857,76)	(4.639.510,25)	10,00
Equip Processamento de Dados	(1.039.073,38)	-	(31.053,71)	(1.070.127,09)	20,00
Mobiliário em Geral	(1.172.150,20)	-	(162.364,36)	(1.334.514,56)	10,00
Maq Utens e Equip Diversos	(114.013,17)	-	(50.952,30)	(164.965,47)	10,00
Veículos de Tração Mecânica	(56.012,68)	-	-	(56.012,68)	0,00
Aparelhos de Medição	(20.466,33)	-	(2.660,32)	(23.126,65)	10,00
Apar e Equip Comunicação	(63.416,61)	-	(7.151,16)	(70.567,77)	10,00
Apar e Utens Domésticos	(41.644,69)	-	(16.360,47)	(58.005,16)	10,00
Maq e Equip de Natureza Indl	(40.418,63)	-	(695,40)	(41.114,03)	10,00
Maquinas e Equip Energéticos	(510,00)	-	-	(510,00)	10,00
Maquinas e Equip Gráficos	(8.188,00)	-	-	(8.188,00)	10,00
Equip p/Audio vídeo e Foto	(12.615,97)	-	(2.419,56)	(15.035,53)	10,00
Maquinas e Utens de Escritório	(9.083,12)	-	(1.239,00)	(10.322,12)	10,00
Maq Ferram e Utens de Oficina	(13.784,60)	-	(409,89)	(14.194,49)	10,00
<b>Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada</b>	<b>(6.572.029,87)</b>	-	<b>(934.163,93)</b>	<b>(7.506.193,80)</b>	

usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22/06/2012 a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 23.911.892,62 (Vinte e três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). **10.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2013, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 19.780.867,30 (Dezenove milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Em 2012, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.803.495,36 (Dezesseis milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). **10.2-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2013 atingiu um montante de R\$ 314.726,30 (Trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Em 2012 o referido valor de receita totalizou R\$ R\$ 220.522,81 (Duzentos vinte mil quinhentos vinte dois reais e oitenta e um centavos). **10.3 -Isenção da Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social (CO-FINS).** A isenção da Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2013 foi de R\$ 3.816.299,02 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2012, esse montante foi de R\$ 3.348.053,29 (Três milhões trezentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). **11 - Trabalho Voluntário.** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 15.461,32 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). **12 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12).** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou

**Ata Da 17ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas:** **Data, Horário e Local:** Ao 15/04/2014, às 09h, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - V. Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Ana Luísa Hofling Lima, Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados:** Superintendentes: Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as Dem. contábeis de 2013 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão p/ análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia:** Aprovação do relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Dem. do Resultado do Exercício, Dem. das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hosp. São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hosp. Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Estadual de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hosp. Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hosp.ar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Pronto Socorro Municipal da V. Maria Baixa (PSMVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hosp. Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do RJ, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3. -, PABSF A.P. 3.2 (A.P.3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hosp. Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15/04/2.014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira; Prof.ª Dr.ª Ana Luísa Hofling Lima; Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva; Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo; Dr.ª Maria Inês Dolci.

**Parecer da Assembleia Geral dos Associados:**

**Parecer do Cons. Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. Presidente da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Dem. do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hosp. São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hosp. Mun. Vereador José Storópolli (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Estadual de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Pronto Socorro Mun. da Vila Maria Baixa (PSMVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hosp. Mun. Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do RJ, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3. -, PABSF A.P. 3.2 (A.P.3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hosp. Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. c/ base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as Dem. contábeis apresentadas. São Paulo, 14/04/2.014. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. João Toniollo Neto; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Profa. Dra. Ruth Guinsberg; Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi; Moron ; Prof. Dr. Clóvis R. Nakaie; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta ; Prof. Dr. Henrique Lederman.

**Relatório dos Auditores Independentes:** A Diretoria. **1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo,** que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa p/ o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo c/ as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários p/ permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis c/ base em nossa auditoria, conduzida de acordo c/ as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada c/ o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados p/ obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes p/ a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia p/ planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não p/ fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada p/ fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo em 31/12/2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa p/ o exercício findo naquela data, de acordo c/ as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2013, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

São Paulo - SP, 01/04/2014.

**Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.**

**Ricardo Roberto Monello - Contador - CT - CRC.: 1SP 161.144/O- 3 - CNAI - SP - 1619.**  
**Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/ O- 0 - CNAI - SP - 1620.**